

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1197 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.746**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$317.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|                            |                       |                      |                   |
|----------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Suplementação ( + )</b> |                       |                      | <b>317.000,00</b> |
| 02                         | 07                    | 01                   | ESPORTE E LAZER   |
| 298                        | 27.811.0008.1017.0000 | INTEGRAÇÃO ESPORTIVA | 317.000,00        |
|                            | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R.: 0 01 00     |
|                            | 01                    | TESOURO              |                   |
|                            | 120 000               | ALIENAÇÃO DE BENS    |                   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| <b>Superávit Financeiro:</b> | <b>317.000,00</b> |
|                              | Fontes de Recurso |
|                              | 01 00 317.000,00  |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

TRABIJU, 24 de janeiro de 2024